



SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

ORDEM	P R O P O S I Ç Ã O			
	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	AUTORIA/ASSUNTO
01	Pedido de Providências	011/2022	12/09/2022	Vereador Domingo Borges de Oliveira – Solicita ao Contran que realize um estudo da possibilidade de fazer uma demarcação de cargas e descargas na frente dos estabelecimentos comerciais deste município.
02	Projeto de Lei	109/2022	09/09/2022	Executivo Municipal - Inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.875/21, e dá outras Providências.
03	Projeto de Lei	110/2022	09/09/2022	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinado a construção de poços tubulares profundos, conforme Processo nº 22/2200-0000789-4, e dá outras providências.
04	Projeto de Lei	111/2022	09/09/2022	Executivo Municipal – Altera o art. 22 da Lei Municipal nº 6.048/22, que dispõe sobre a eleição direta para Diretores(as), Vice-Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Getúlio Vargas e dá outras providências.
05	Projeto de Lei	112/2022	13/09/2022	Executivo Municipal – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.554/2019 que autorizou o Município a conceder permissão de uso de forma gratuita.
06	Projeto de Decreto Legislativo	007/2022	12/09/2022	Mesa Diretora – Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.
07	Indicação	008/2022	12/09/2022	Vereador Paulo Dall Agnol – Sugere ao Executivo Municipal que seja regulamentado o recolhimento dos dejetos fecais de animais domésticos em vias, logradouros, passeios e espaços públicos, com a instalação de coletores de resíduos e placas de sinalização visual, orientando o recolhimento dos referidos dejetos, mantendo a cidade limpa.

Getúlio Vargas – RS, 14 de Setembro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.